

Nota curricular

Nome — José Francisco Alcântara da Cruz.

Licenciatura em Geologia pela Faculdade de Ciências da Universidade Clássica de Lisboa;

Curso de especialização de pós-graduação em Geotermia;

Experiência profissional de 20 anos na área de actuação de onde se destacam: exercício de funções na qualidade de chefe de divisão de Recursos Hidrogeológicos e Geotérmicos durante 11 anos; a participação em comissões e grupos de trabalho no âmbito de transposição de directivas comunitárias, regulamentação técnica sobre indústria de engarrafamento de águas minerais naturais e de nascente; membro da Comissão de Avaliação Técnica para definir as indicações terapêuticas das águas minerais naturais utilizadas nos estabelecimentos termais; fez parte da comissão responsável pela elaboração da legislação reguladora do termalismo; Actual responsável, desde há 11 anos, pela direcção e chefia da área dos recursos hidrogeológicos e geotérmicos;

Fez comunicações e publicou artigos vários sobre recursos hidrogeológicos e geotérmicos.

Despacho n.º 15634/2008

O Decreto-Lei n.º 139/2007, de 27 de Abril, aprovou a orgânica da Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), no desenvolvimento do qual foram fixadas, pela Portaria n.º 535/2007, de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Torna-se agora necessário, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços e a consolidação do novo modelo organizacional, proceder à nomeação de dirigentes, em regime de substituição, nos termos e para os efeitos do artigo 27.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, até estar concluído o processo de recrutamento, selecção e provimento dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do mesmo diploma.

Assim, determino:

1 — É nomeado, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, nos termos do artigo 27.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, atento o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 535/2007, de 30 de Abril, o licenciado Carlos Jorge de Almeida Costa Oliveira para a Direcção de Serviços de Combustíveis, o qual preenche os requisitos legais e detém o perfil profissional adequado, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007

29 de Abril de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos Augusto Amaro Caxaria*.

Nota curricular

Nome — Carlos Jorge de Almeida Costa Oliveira.

Licenciatura em Engenharia Mecânica, Ramo de Produção e Construções Mecânicas, pelo Instituto Superior Técnico, Lisboa.

Desde 25 de Janeiro de 2007 até à presente data — Director de Serviços de Combustíveis, da Direcção-Geral de Energia e Geologia, em regime de substituição.

De Outubro de 2004 até 24 de Janeiro de 2007 — Chefe de divisão de Licenciamento e Acompanhamento Técnico, da Direcção de Serviços de Combustíveis, da Direcção-Geral de Geologia e Energia.

De Outubro de 2001 a Outubro de 2004 — Chefe de divisão de Instalações e Equipamentos, da Direcção de Serviços de Combustíveis, da Direcção-Geral de Geologia e Energia.

Categoria profissional na Função Pública — Assessor do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia.

Em Dezembro de 2006 concluiu o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) — INA, Oeiras.

Participante do “Standing Group on the Oil Market” e do “Standing Group on Emergency Questions”, desde Fevereiro de 2007 — Agência Internacional de Energia.

Representante da DGEG junto da Agência Portuguesa do Ambiente para a realização do «Estudo Integrado sobre transporte de combustíveis no Estuário do Sado».

Representante da DGEG na Comissão de Planeamento de Emergência do Ambiente.

Representante português em várias reuniões do Grupo de Peritos de Gás da União Europeia (1997 e 1998).

Participou em diversos grupos de trabalho para a análise técnica, económico e financeira de infra-estruturas energéticas, na área do gás natural.

Elaborou trabalhos vários sobre regulamentos e condições técnicas de instalações e equipamentos industriais, relativos à produção, utilização, transporte e armazenagem de gás natural e produtos combustíveis.

Frequentou várias acções de formação, nomeadamente, entre outros, “Gestão de Projectos na Administração Pública”, “Análise Quantitativa de Riscos”, “Curso Avançado de Métodos de Apoio à Tomada de Decisão” e “Regras e Técnicas de Negociação em Contratação Pública”.

Direcção Regional da Economia do Centro**Direcção de Serviços de Energia****Édito n.º 284/2008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 5928 m de SE de Aveiro a ap. 39 LAT Aveiro — Mogofores — 1.º troço (modificação); em Forca Vouga, freguesias de Glória, São Bernardo e Oliveirinha, concelho de Aveiro, a que se refere o Processo n.º 0161/1/5/579.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Maio de 2008. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

300385847

Instituto de Turismo de Portugal**Despacho n.º 15635/2008**

O Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Economia e da Inovação, determinando, nos termos do disposto nas alíneas c), d) e e) do n.º 3 do artigo 27.º, a extinção do Instituto de Formação Turística (INFATUR), da Direcção-Geral do Turismo (DGT) e da Inspeção-Geral de Jogos (IGJ), bem como, nos termos do estabelecido no n.º 5 do mesmo artigo, a reestruturação do Instituto do Turismo de Portugal (ITP).

A Assistente Administrativa Especialista, Maria de Lurdes de Jesus Graça Altamarino Vasconez, do quadro de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, solicitou a sua colocação em situação de mobilidade especial, ao abrigo dos n.ºs 4 e 5 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e n.º 12, do artigo 32.º da Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

Nestes termos, e por não ser contrário ao interesse do serviço, autorizo a colocação, a título voluntário, em situação de mobilidade especial da Assistente Administrativa Especialista, Maria de Lurdes de Jesus Graça Altamarino Vasconez, do quadro de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, que se encontra, presentemente, posicionada no escalão 1, índice 269.

13 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Patrão*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.****Deliberação n.º 1552/2008**

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 544/2007, de 30 de Abril, é aprovado o Regulamento de exploração e utilização do Núcleo de Recreio do Porto da Nazaré, no concelho da Nazaré, que se publica em anexo.

16 de Maio de 2008. — Pelo Conselho Directivo, a Presidente, *Natércia Rego Cabral*.